



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 6.836, DE 18 DE MARÇO DE 2020

REVOGA EM SEU INTEIRO TEOR A LEI Nº 6.403, DE 4 DE AGOSTO DE 2017.

Projeto de Lei nº 27/2020, de autoria do Prefeito Municipal.

Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica revogada, em seu inteiro teor a LEI Nº 6.403, DE 4 DE AGOSTO DE 2017, que “DISPÕE SOBRE CESSÃO DE USO A TÍTULO GRATUITO DE ÁREA DE TERRA, À ASSOCIAÇÃO ANJO ANIMAL DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, bem como, o Termo Administrativo de Cessão de Direito Real de Uso de Bem Público firmado com a referida Associação.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezoito de março de dois mil e vinte.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

Publicada na Divisão de Atos Oficiais e Expediente da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


ELISABETE GRASSI CRUZ
Escriturária – Divisão de Atos Oficiais e Expediente
da Secretaria Municipal de Governo